



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)</b>		
<b>Reunião</b>	<b>Ordinária</b>	<b>Nº 352</b>
<b>Decisão da CEAG</b>	<b>Nº 70/2018</b>	
<b>Interessado</b>	CREA-PB	
<b>Assunto</b>	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **352**, de 10 de setembro de 2018, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exatuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: Prot. 1091098/2018 - Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda –ME; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Prot. 1063421/2017 - Alex Ferreira Pinto (Técnico em Agropecuária); Prot. 1087255/2018 - Daniel da Silva Ferreira (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1088060/2018 - Antônio Sérgio Ribeiro de Souza (Técnico em Agropecuária); Prot. 1088894/2018 - Luis Carlos da Silva (Técnico em Agropecuária); Prot. 1089117/2018 - Allan Kardec de Sousa Araújo (Engenheiro Florestal); Prot. 1089639/2018 - José Rodrigues Pacifico da Silva (Técnico em Agropecuária); Prot. 1089778/2018 - Adailson Manoel de Santana (Técnico em Agropecuária); Prot. 1089804/2018 - Severino Guilherme Caetano Gonçalves dos Santos (Técnico em Agropecuária); Prot. 1089839/2018 - Márcio de Oliveira Araújo (Técnico em Agropecuária); Prot. 1089841/2018 - Joáílsson Gonçalves da Silva (Engenheiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Agrônomo); Prot. 1090070/2018 - Luana Pricilla Araujo Menezes (Engenheira Florestal); Prot. 1090082/2018 - Rayan Sabino Reges (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1090138/2018 - Carlos Hugo da Costa Neto (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1090259/2018 - Evandro da Silva Justino (Técnico em Agropecuária); Prot. 1090352/2018 - Elania Duarte Gonçalves (Tecnólogo em Cooperativismo); Prot. 1090362/2018 - Elânia da SILVA ANDRADE LOPES (Engenheira Agrônoma); Prot. 1090636/2018 - Anderson da Silva Araújo (Técnico em Agroindústria); **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: Prot. 1090771/2018 - Josenaldo Cavalcanti de Lima (Técnico em Agropecuária); Prot. 1090933/2018 - Mayara de Medeiros Assis (Engenheira Florestal); **ATUALIZAÇÃO DE CURSO (Engenharia Florestal)**: Prot. 1087965/2018 – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil Suenne da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)